



Processo 75.956

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.092

Denomina “**Av. ANGELA LEARDINI PADOVAN**” a via pública que dá acesso ao loteamento Santo Antônio II, no Bairro Santa Clara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Avenida ANGELA LEARDINI PADOVAN**” a via pública que, com início à altura do n.º 1.280 da Avenida Atilio Gobbo, dá acesso ao loteamento Santo Antônio II, no Bairro Santa Clara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 12.092 – fls. 2)

